

PREÂMBULO

Aos onze dias do mês de maio de 2.023, às 08:30 horas, na sala de licitações do Sema, reuniram-se o pregoeiro e a equipe de apoio nomeados pelo Exmo. Sr Presidente do Sema, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 000050/2023, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes, cujo objetivo é a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA (SACO 20 KG) - REGISTRO DE PREÇOS.

Requisitante(s) do presente instrumento: Divisão de Tratamento Corumbataí (Capim Fino)

Credenciamento: Os representantes credenciados declararam que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. Os representantes credenciados entregaram os envelopes "Proposta" e "Documentação" das respectivas empresas, sendo:

CREDENCIAMENTO**REPRESENTANTES****EMPRESAS**

Empresas Credenciadas

JOCTEEL ISRAEL DA SILVA

CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - E

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma :

Item : 1 - ITEM 01 - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO**Fase : Propostas**

CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	294.100,00	0,0000 %	Selecionada
--	------------	----------	-------------

Fase : Rodada de Negociação

CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	287.300,00	% 11/05/2023 09:02:35	Vencedor
--	------------	-----------------------	----------

Item : 2 - ITEM 02 - -> COTA RESERVADA PARA ME/EPP GERADA A PARTIR DO LOTE 1.**Fase : Propostas**

CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	51.900,00	0,0000 %	Selecionada
--	-----------	----------	-------------

Fase : Rodada de Negociação

CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	50.700,00	% 11/05/2023 09:02:55	Vencedor
--	-----------	-----------------------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade :

	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Lote :	1 - Encerrado		
	CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	287.300,00	1º Lugar
Lote :	2 - Encerrado		

Pregão Nº 000050/2023

Processo Nº 2023/001452

CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

50.700,00

1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável ou inaceitável.

LOTE	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
1	CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EP	287.300,00	287.300,00	ACEITÁVEL
2	CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EP	50.700,00	50.700,00	ACEITÁVEL

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que :

Lote	Empresa	Descrição
1	CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	Atende requisitos do Edital
2	CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	Atende requisitos do Edital

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	287.300,00	Vencedor
2	CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	50.700,00	Vencedor

HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

O pregoeiro julgou as empresas citadas abaixo habilitadas e vencedoras, sendo adjudicadas, conforme quadro a seguir:

ADJUDICADA	LOTES	VALOR
CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	1,2	338.000,00
TOTAL ==>		338.000,00

Consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

1	A EXCLUSIVIDADE DO ITEM 2 FOI FRACASSADA EM DECORRÊNCIA DE NÃO HAVER NO MÍNIMO TRES FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME E/OU EPP, CONFORME ITEM 4.2.1 DO EDITAL.
---	--

RECURSOS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem recursos.

ENCERRAMENTO**ASSINAM:**

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

Pregão N° 000050/2023
Processo N° 2023/001452

JOCTEEL ISRAEL DA SILVA
CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -
EPP

ALANA FERNANDES
Pregoeiro(a)

LUIZ DIEGO MORAIS DE SOUZA SANTOS
Equipe de Apoio

ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLIVEIRA
Equipe de Apoio

NICOLE DE OLIVEIRA MOORE
Equipe de Apoio

JÚLIA DEDINI FELICIO
Equipe de Apoio